



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DA UNIÃO- SINASEMPU
CONSELHO FISCAL NACIONAL**

**ASSUNTO: RELATÓRIO CIRCUNSTANCIAL
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA
EXECUTIVA NACIONAL NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2007 A
SETEMBRO DE 2008.**

O Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Título V, Capítulo I do Estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União – SINASEMPU, reuniu-se no período de 25 a 30 de outubro de 2008, em consonância com o Estatuto do SINASEMPU, a fim de efetuar a análise das contas da **Diretoria Executiva Nacional**, referente às compras, contratações, licitações e demais atividades de natureza econômica geridas no período de **SETEMBRO DE 2007 A SETEMBRO DE 2008**, resultando no presente Relatório Circunstancial, o qual subsidiará a Tomada de Contas por ocasião da XII Assembléia Geral Ordinária.

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições estatutárias, foi realizada pelos membros **MOYSÉS BEMERGUY**, Conselheiro-Presidente, **JOSÉ AROLDO BEZERRA GALINDO**, Conselheiro Vice-Presidente, **MARIA ROSINEIDE LIMA**, Conselheira-Secretária e os Conselheiros **RENATO BISSAQUE PEREIRA** e **IREVAL NASCIMENTO DE CARVALHO**.

O Conselho Fiscal Nacional, em cumprimento às disposições estatutárias, reuniu-se, ordinariamente, quatro vezes, sendo três em Brasília e uma em Natal, em razão da XII AGO.

Da análise do material contábil apresentado pela Diretoria Executiva Nacional, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando os livros Razão, Diário e Balancete em conformidade com as normas contábeis.

Durante o exame do material verificaram-se algumas constatações, conforme descrição abaixo:

CONSTATAÇÕES/RECOMENDAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

- O CFN anterior - 2005/2007 constatou pendências as quais foram devidamente



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DA UNIÃO- SINASEMPU
CONSELHO FISCAL NACIONAL**

respondidas por meio do ofício nº 19/2008, entendendo este CFN que foram satisfatórios os esclarecimentos apresentados.

- A conta contábil “convênios a receber” apresentava saldo em 31/12/2007 no valor de R\$ 22.052,88. Verificou-se que este saldo vinha se elevando consideravelmente, principalmente no último exercício.

Foi determinado que houvesse uma especificação nominal dos responsáveis pelos valores registrados nas contas “convênio a receber” e “outros adiantamentos” e adotadas medidas cabíveis visando à regularização dos débitos, se fosse o caso.

Foram tomadas, pela DEN, medidas administrativas e judiciais para a cobrança dos convênios, verificando-se que os saldos vêm diminuindo gradativamente, até a data de 30/09/08.

- As contas “outros adiantamentos” do realizável a curto e a longo prazo, da mesma forma, registravam saldos de valor considerável, saldos estes que remanescem de meses anteriores.

A DEN informou que estão sendo adotadas medidas administrativas e jurídicas para a regularização, verificando este Conselho que os saldos vêm sendo gradativamente reduzidos.

- Constatou-se que foi solicitado à DF Turismo o reembolso de passagens aéreas não utilizadas no valor total de R\$ 14.060,79, sem que tal valor constasse contabilizado como crédito no respectivo balancete.

Recomendou-se que fossem adotadas providências para regularizar o registro contábil dos créditos relativos às passagens aéreas não utilizadas, tendo sido tais valores reembolsados e contabilizados.

-Constatou-se a ausência de justificção de despesas referentes a combustível efetuadas por Diretor residente em Brasília.

A Presidente em Exercício, em resposta à Recomendação do CFN, prestou esclarecimentos acerca da necessidade dos deslocamentos e distância percorrida pela diretora financeira, entendendo este Conselho serem satisfatórios os esclarecimentos prestados.

- No mês de janeiro de 2008 constatou-se o pagamento de refeições e táxis a



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DA UNIÃO- SINASEMPU
CONSELHO FISCAL NACIONAL**

alguns diretores do sindicato, concomitante com o pagamento de diárias, em Brasília/DF.

Em expediente datado de 28 de julho de 2008, a Diretoria Executiva Nacional justificou tais pagamentos levando-se em consideração o baixo valor das diárias à época, insuficiente para a cobertura das despesas, o que foi corrigido por meio do Ato administrativo n. 03/2008, que adequou o valor das diárias.

PARECER CONCLUSIVO

O presente relatório abrange o período de setembro de 2007 a setembro de 2008.

No curso da análise das contas foram constatadas as pendências acima enumeradas, as quais foram, devidamente, justificadas e regularizadas.

Todos os repasses previstos estatutariamente, na forma dos Art. 80 e 81 foram devidamente depositados e contabilizados em contas específicas, cujos saldos em 30 de setembro de 2008 são: R\$ 137.869,38 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) e R\$ 57.093,05 (cinquenta e sete mil, noventa e três reais e cinco centavos), referentes a Fundo de Reserva e Fundo para a AGO, respectivamente.

Face ao exposto, entende este CFN que inexistem irregularidades nas contas e procedimentos adotados, opinando, portanto, pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** da Diretoria Executiva Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União – SINASEMPU.

Natal-RN, 30 de outubro de 2008.

MOYSÉS BEMERGUY
Conselheiro-Presidente

JOSÉ AROLDI BEZERRA GALINDO
Conselheiro Vice-Presidente

MARIA ROSINEIDE LIMA
Conselheira-Secretária

RENATO BISSAQUE PEREIRA
Conselheiro

IREVAL NASCIMENTO DE CARVALHO
Conselheiro